

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0290/2025, de 23 de Outubro de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 9.922,10 (Nove Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Dez Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.06.00 SEC. DE EDUCAÇÃO	
12.361.2010.2047 MANTER OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE.....	9.922,10
TOTAL	9.922,10
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	9.922,10

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 23 de Outubro de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)